



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto nº 07 de 17 de fevereiro de 2020-** Declara Ponto Facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá Outras Providências.
- **Aviso de Retificação - Pregão Presencial 005/2020.**
- **Ata de Registro de Preços n.º 002/2020-**Empresa DGF Comercio e Serviço Ltda.
- **Ata de Registro de Preços n.º 003/2020-**Empresa FS Ferreira Santos Comercio e Serviços Eireli.
- **Ata de Registro de Preços n.º 004/2020-**Empresa Reylimp Materiais de Limpeza Ltda.
- **Ata de Registro de Preços n.º 005.2020-**Empresa Ricardo de Alcantara de Andrade Me.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEN8IBW66IDPO6RJGMBMXW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **nos dias 21 a 26 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - **Ficam excluídos do alcance deste Decreto, os serviços essenciais**, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, **ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias**, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para as datas supracitadas e o setor responsável pelos respectivos contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, 17 de fevereiro de 2020.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

A Pregoeira torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do PP N° 005/2020 Processo Administrativo nº 014/2020, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A exclusão do ITEM 377 (APARELHO DE GLICOSÍMETRO). Mantendo a abertura às 13h do dia 18/02/2020. Castro Alves - BA, 17/02/2020. Naiane Souza. Pregoeira.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA

N.º 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Finanças e Gestão, **Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 794.935.565-25 e portador do RG nº 1012325008 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019, Processo Administrativo 067/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Clywton Sohter, nº 250 – Centro – Castro Alves -Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 09.440.166/0001-01, neste ato representado por seu Sócio Diretor, **Sr. DANILO GOMES FERREIRA**, portador do RG 10026942-72 e CPF 003.589.865-83, inscrito no RG 0321300408 e no CPF nº 598.404.985-68, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para Bebê necessário para o uso das secretarias do Município de Castro Alves/BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 037/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem itens 09; 10; 12; 13; 17; 19; 24; 26; 27; 30; 32; 35; 38; 39; 42; 43: Valor Global de 32.354,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	COLONIA INFANTIL - AGUA DE COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOOL ETILICO (NÃO IRRITA A PELE) TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO	UND	500	HUGGIES	4,99	R\$ 2.495,00
10	CONDICIONADOR INFANTIL - EXTRA SUAVE - HIDRATA E DESEMBARAÇA, SEM CORANTE - COM FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, LIVRE DE LAGRIMAS. 200 ML	UND	500	HUGGIES	5,45	R\$ 2.725,00
12	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA - COM FÓRMULA A VITAMINA B5. 100 G	UND	100	BEPANTOL	6,98	R\$ 698,00
13	CREMES PARA PENTEAR CREME PARA PENTEAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 200 ml.	UND	500	JOHNS ON'S BABY	3,90	R\$ 1.950,00

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

17	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS HIPERMACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÕES GRAVADAS NA EMBALAGEM.	UND	1000	DENTIL	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
19	ESCOVA PARA MAMADEIRA – CONJUNTO COM 2 PEÇAS, ARMAÇÃO EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO.	CJ	400	LOLLY	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
24	FRALDAS; CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, NO FORMATO 65 CM X 65 CM, PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS FORMAS.	PCT	1000	INCOMFRAL	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
26	GEL DENTAL INFANTIL - GEL DENTAL INFANTIL, SABOR MORANGO SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50 G.	UND	200	CONDOR	R\$ 3,20	R\$ 640,00
27	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	UND	500	JOHNS ON'S	R\$ 0,95	R\$ 475,00
30	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL, HIPOALERGENICO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM GLICERINA VEGETAL. ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML	UND	200	JOHNS ON'S	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
32	MAMADEIRA - FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, SEM DECORAÇÃO, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 160 ML. BICO DE SILICONE ULTRAMENTE MACIO, TAMPA ANTIVAZAMENTO E FLUXO LENTO.	UND	500	KUKA	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
35	MORDEDOR DE SILICONE	UND	100	LOLLY	R\$ 2,88	R\$ 288,00
38	POMADA PARA ASSADURA TRATAMENTO - USO INFANTIL É INDICADO PARA TRATAR ASSADURAS DE BEBÊS, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS AO USO DE FRALDA. DISPONIVEL	UND	250	DEMOR DEX	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
39	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - COM GLICERINA. LIMPEZA COM SUAVIDADE, SEM AGREDIR A PELE DO BEBÊ. 200 ML	UND	500	JOHNS ON'S	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
42	SHAMPOO INFANTIL - EXTRA SUAVE - HIPOALERGENICO SEM CORANTES - LIVRE DE LAGRIMAS- COM FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA - 200 ML	UND	500	HUGGI ES	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
43	TALCO EM FRASCO COM 200 GRAMAS: TALCO PERFUMADO, PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, INDICADO PARA PERFUMAR, REFRESCAR E PROTEGER A PELE DO BEBÊ PREVENINDO CONTRA ASSADURAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - HIPOALERGENICO.	UND	800	JOHNS ON'S	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00

3. VALIDADE DA ATA

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
13.693.122/0001-52
neste ato representada pelo **Secretário de Finanças e Gestão,**
Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS,
CPF nº 794.935.565-25
Portaria nº 07/2018

D G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob nº. 09.440.166/0001-01
Sócio Diretor **DANILO GOMES FERREIRA**
RG 10026942-72 e CPF 003.589.865-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA

N.º 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Finanças e Gestão, **Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 794.935.565-25 e portador do RG nº 1012325008 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019, Processo Administrativo 067/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bernadino Amorim, 23, Centro, Amelia Rodrigues, inscrita no CNPJ sob nº. 02.284.658/0001-06, neste ato representado pelo empresário o Sr. **VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do RG 1926203 e CPF 114.093.045-15, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para Bebê necessário para o uso das secretarias do Município de Castro Alves/BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 037/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem itens 01; 03; 05; 06; 07; 08; 14; 15; 28; 29; 34; 46; 48: com **Valor Global de R\$ 51.493,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO 100% - EM BOLINHA, MACIO E EXTRA ABSORVENTE. INDICADO PARA LIMPEZA EM BEBESPACOTE COM 100 G	PCT	500	MARCA: FLOC FAB. SPARTEX IND E COMERCIO MODELO.	RS 2,90	RS 1.450,00

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

				BOLINHAS		
3	BANHEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE DE 30 LITROS - BANHEIRA PLÁSTICA ATÓXICA, EM MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE MARCA E FABRICANTE, COMPRIMENTO: 73 CM X LARGURA: 47,5 CM X ALTURA: 25 CM.	UND	200	MARCA. ADOLETA FAB. IND. E COM. PLASTICOS CAJOVIL LTDA MODELO.0083	29,80	R\$ 5.960,00
5	CALÇA MIJÃO TAM RECÉM NASCIDO FABRICADO COM MALHA CANELADA ESCURA 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER	UND	800	MARCA-PIKITITAS FAB. TAS COM. ART, VEST E ACESSORIOS LTDA MODELO. INFANTIL	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
6	CHUCA SILICONE; 50 ML; BICO EM SILICONE; ANEL ADAPTADOR; LIVRE DE BPA; 125ML; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 12,2X7X7CM	UND	400	MARCA; LOLLY FAB: LOLLY BABY PRO. INFANTIS MODELO ESSENCE	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
7	CHUPETA FORMATO ANATÔMICO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO PERMITEM UM MELHOR ENCAIXE AO ROSTINHO DO BEBÊ, SEM MACHUCÁ-LO.	UND	500	MARCA: LOLLY FAB: LOLLY BABY PRO. INFANTIS MODELO:4014-01	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
8	COBERTOR DE FLANELA; CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO FLANELADO. TAMANHO 80CM X 60CM; ESTAMPAS E CORES SORTIDAS	UND	800	MARCA: PIKITITAS FAB TAS COM. ART VEST. E ACESSORIOS LTDA MODELO. INFANTIL	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
14	CUEIRO MANTA ESTAMPADINHO; TECIDO FLANELADO 100%ALGODÃO; TAMANHO 80CMX80CM	UND	600	MARCA. PIKITITAS FAB. TAS COM. ART. VEST. E ACESSORIOS LIDA MODELO: INFANTIL	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
15	CUEIRO; DUPLO ESTAMPADO; EXTRA ABSORVENTE; DIMENSÕES: 76X76 CM; CONFECCIONADO EM TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO	UND	600	MARCA • PYKITITAS FAB. TAS COM. AFT, VEST. E. ACESSORIOS LIDA MODELO. INFANTIL	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
28	KIT PAGÃO (CAMISETA, CASAQUINHO, CALÇA, LUVA, SAPATINHO); COMPOSIÇÃO: MALHA MERCERIZADA FIO 30 100% ALGODÃO	UND	800	MARCA: PIKYTITAS FAB. TAS COM. ART. VEST. E	R\$ 11,90	R\$ 9.520,00

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

				ACESSORIOS LIDA MODELO: INFAMIL		
29	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊS. EMBALAGEM PRÁTICAS E FLEXÍVEIS. EMBALAGEM COM 96 FOLHAS DE 19,5CM X 11,5CM. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO, ÁGUA, LANOLINA ETOXILADA, ÓLEO DE AMÊNDOAS ETOXILADO, SÓDIO COCOANFOACETATO, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, 2-BROMO-2-NITROPROPANO-1-3-DIOL, EDTA DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGRÂNCIA DE LAVANDA.	PCT	500	MANCA: FIESTA FAB: ANA PAULA C. SPACCA ME MODELO:VIPES	RS 3,19	RS 1.595,00
34	MEIA RECÉM NASCIDO CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS: ALGODÃO: 70% POLIAMIDA : 28% ELASTANO : 2% TAMANHO : RN - SENDO TAMANHO UNICO	PAR	1200	MARCA: HUGCUINHOS FAB: MITOS MEIAS MALHAS LTDA MODELO; INFANTIL	RS 0,79	RS 948,00
46	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, MATERIAL: 100% ALGODÃO ESTAMPA: LISA: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 60 X 127 CM	UND	600	MARCA: PIKITITAS FAB. TAS COM ART. VEST. E ACESSORIOS LTDA MODELO: INFANTIL	RS 6,99	RS 4.194,00
48	TOUCA DE ALGODÃO PARA BEBÊ, CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO	UND	400	MARCA. PIKITITAS FAD. TAS COM. ART. VEST. E ACESSORIOS LTDA MODELO: INFANTIL	RS 1,97	RS 788,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
13.693.122/0001-52
neste ato representada pelo **Secretario de Finanças e Gestão,**
Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS,
CPF nº 794.935.565-25
Portaria nº 07/2018

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ sob nº. 02.284.658/0001-06,
neste ato representado pelo empresário o Sr. **VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO,**
CPF 114.093.045-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA**N.º 004/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Finanças e Gestão, **Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 794.935.565-25 e portador do RG nº 1012325008 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019, Processo Administrativo 067/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Carlos Amaral Antiga Rua do Cajueiro, nº 1580, Lote 01, Quadra 02 – Lot. Teresópolis, Bairro Cajueiro, Santo Antonio de Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.275.718/0001-89, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO**, inscrito no RG 0321300408 e no CPF nº 598.404.985-68, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para Bebê necessário para o uso das secretarias do Município de Castro Alves/BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 037/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem itens 16; 33; 40; 45: **Valor Global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CURATIVOS ANTISSEPTICOS - COM AGENTE ANTIMICROBIANO EMBALADO EM CAIXA APROPRIADO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	CX	200	cremer	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
33	MAMADEIRA - FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, SEM DECORAÇÃO, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML. BICO DE SILICONE ULTRAMENTE MACIO TAMPÁ ANTIVAZAMENTO E FLUXO LENTO.	UND	500	mamita	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
40	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ 80G, SABÃO BASE (GORDURA ANIMAL E VEGETAL), FRAGRÂNCIA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO	UND	400	pom pom	R\$ 1,40	R\$ 560,00

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

	DISSÓDICO, DERIVADO DO 4-4 DIESTIRIL-BIFENIL. TEOR DE VOLÁTEIS 16%; DIMENSÕES: 8,6X3X5,4CM					
45	TESOURA INFANTIL - CURTAS E PONTAS ARREDONDADAS FACILITA A TAREFA DE CORTAR AS UNHAS DAS CRIANÇAS INCLUSIVE BEBÊ SEM RISCO DE LESÕES.	UND	200	sq	R\$ 3,30	R\$ 660,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
13.693.122/0001-52
neste ato representada pelo **Secretario de Finanças e Gestão,**
Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS,
CPF nº 794.935.565-25
Portaria nº 07/2018

REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ/MF sob nº. 03.275.718/0001-89,
neste ato representada por seu Sócio Administrador
Sr. RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO,
CPF nº 598.404.985-68

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

N.º 005.2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, neste Ato representada pelo Secretário(a), Sr(a). **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, portador do C.P.F. nº 794.935.565-49, nomeado pela Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, Processo Administrativo 004/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **RICARDO DE ALCANTARA DE ANDRADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro – Castro Alves-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.138.092/0001-57, neste ato representada por seu Sócio Diretor **RICARDO DE ALCANTARA DE ANDRADE**, portador do RG 07.698.088-08 e CPF 942.808.785-87, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS E CARGA DE GÁS - (GLP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES – BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 001/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Perfazendo o valor total de **RS 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) ITENS 01, 02;**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
01	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) – em botijão de 13 kg. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional de Petróleo.	UND	2500	80,00	200.000,00	LIQUIGÁS
02	BOTTIÃO (VASILHAME VAZIO) - de 13 kg, de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha). Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional de Petróleo.	UND	100	128,00	12.800,00	LIQUIGÁS

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço não podendo ser prorrogada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 24 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

Clodoaldo da Silva Santos

C.P.F. nº 794.935.565-49

Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018

EMPRESA

RICARDO DE ALCANTARA DE ANDRADE ME

CNPJ/MF sob nº. 06.138.092/0001-57

Representado por seu Sócio Diretor **RICARDO DE ALCANTARA DE ANDRADE**

RG 07.698.088-08 e CPF 942.808.785-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº